



## **Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Ata Nº 06/2025.**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade presencial, a diretoria e os demais conselheiros do CACS-FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), bem como alguns auxiliares de serviços educacionais e assistentes em educação e serviços gerais.

A reunião extraordinária teve como pauta o esclarecimento e a orientação dos servidores acerca de seus direitos previstos em lei.

A senhora presidente, Raquel, deu início aos trabalhos, apresentando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, explanando sobre o funcionamento do FUNDEB. Ressaltou que o convite foi direcionado aos auxiliares de educação e assistentes educacionais com o propósito de propiciar o entendimento das legislações vigentes, bem como fornecer subsídios para que pudessem pleitear e assegurar novos direitos. Foi detalhado o enquadramento desses profissionais no âmbito educacional, incluindo seus respectivos cargos e atribuições. A presidente explicou que o concurso público para esses cargos exigiu formação em licenciatura, que o magistério possui plano de carreira específico e que o piso salarial é destinado aos profissionais da educação na área docente.

Enfatizou que o piso salarial para os profissionais não docentes encontra-se em discussão na Câmara dos Deputados. Informou ainda que a legislação referente às pessoas com deficiência determina que o aluno deve contar com acompanhamento especializado e que a administração pública é responsável por definir a formação exigida para a criação de cargos.

A presidente comunicou que tramita, no cenário nacional, um projeto de lei que visa definir o perfil e as atribuições desses profissionais.

Apresentou quadro comparativo que evidencia profissionais com formação em licenciatura atuando nas áreas de assistência social e saúde, que recebem seis VRVs, destacando a necessidade de compreensão sobre a atual posição funcional e as possibilidades de ascensão, uma vez que a legislação municipal não enquadra esses servidores no magistério, não sendo possível a transição entre esses enquadramentos.

Esclareceu que, para pleitear direitos iguais aos dos docentes, seria necessário prestar concurso público específico que os contemplasse.

A senhora presidente sugeriu a constituição de uma comissão para diálogo com a Secretaria de Educação, com o objetivo de solicitar a equiparação salarial e a correção da tabela salarial para o novo concurso.

O senhor Reginaldo, presidente do sindicato, utilizou a palavra para enfatizar a importância da filiação ao sindicato e da participação nas assembleias.

Assistentes e auxiliares manifestaram algumas dúvidas e apreensões quanto às suas atribuições, e Raquel recomendou que a tentativa de resolução das demandas ocorresse inicialmente na escola, deixando claro que, caso não houvesse solução, poderiam recorrer ao sindicato.

Nada mais havendo a tratar, eu, Sinara da Silva Lima, dou por encerrada esta ata.

